



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 4/DIR-CL/UFFS/2018

Designa a Comissão Eleitoral Local para a consulta prévia à comunidade para a escolha de Reitor, Vice-reitor e Diretor do *Campus* Cerro Largo.

O Diretor do *Campus* Cerro Largo - UFFS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1184/GR/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de Reitor, Vice-reitor e Diretor do *Campus* Cerro Largo, de forma complementar aos trabalhos da Comissão Eleitoral Geral.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:

a) Titular: Roque Ismael da Costa Güllich, SIAPE nº 1659049;

Suplente: Benhur de Godói, SIAPE nº 1930715;

b) Titular: Benedito Silva Neto, SIAPE nº 1767578;

Suplente: Tiago Vecchi Ricci, SIAPE nº 2279350;

II - Representantes Técnico-administrativos:

Titular: Débora Champe da Silva Brum, SIAPE nº 1886074;

Suplente: Luana Inês Damke, SIAPE nº 1807713;

III - Representantes Discentes:

Titular: Tábata Morena Rodrigues Saragoso, Matrícula nº 1414500016;

Suplente: Eduardo Alex Karnikowski, Matrícula nº 1614601011;

IV - Representantes da Comunidade Regional:

Titular: Maria Lisiane Quevedo Cunha, CPF nº xxx.364.930-xx;

Suplente: Sandra Balbé de Freitas, CPF nº xxx.190.020-xx.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Cerro Largo/RS, 7 de novembro de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Diretor do *Campus* Cerro Largo